



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 21

Assessor: *Adriano Gonçalves de Oliveira*
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 315/2021/SEPLAF, de 13 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º de outubro de 2.021 a 30 de outubro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021